



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0428/2021

Este projeto de lei tem como objetivo principal ampliar e fomentar a transparência no município de São Paulo e, em consequência, fortalecer o elo democrático entre o munícipe e seus representantes na esfera pública.

A política de dados abertos está intrinsicamente associada ao dever de transparência da Administração Pública em todas as suas esferas. A transparência é um desafio para a Administração Pública, pois o dinamismo da sua atuação deve estar alinhado com a permanente evolução tecnológica relacionada ao acesso à informação e produção e circulação de dados.

O portal brasileiro de dados abertos apresenta a publicação 5 motivos para a abertura de dados na Administração Pública, os quais, resumidamente, são (i) transparência na gestão pública; (ii) contribuição da sociedade com serviços inovadores ao cidadão; (iii) aprimoramento na qualidade dos dados governamentais; (iv) viabilização de novos negócios e (v) obrigatoriedade por lei.

Importante ressaltar que a obrigatoriedade por lei, segundo o portal brasileiro de dados abertos, é uma consequência da obrigatoriedade dos órgãos públicos de promover a transparência ativa, nos termos do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação. Contudo, trata-se de uma interpretação da legislação, a qual, em âmbito federal, também conta com o Decreto 8.777 de 2016 que institui a Política de Dados Abertos em âmbito Federal.

Na esfera internacional, a Open Knowledge, organização dedicada à promoção de políticas de dados abertos, é categórica ao afirmar que sociedades democráticas e transparentes só funcionam com dados abertos:

Em uma sociedade democrática e funcional, os cidadãos precisam saber o que seu governo está fazendo. Para isso, eles devem ser capazes de acessar livremente dados e informações do governo e compartilhar essas informações com outros cidadãos. Transparência não se trata apenas de acesso, mas também de compartilhamento e reutilização - muitas vezes, para entender o material, é preciso ser analisado, visualizado, e isso exige que o material seja aberto para que possa ser livremente utilizado e reutilizado.

A Open Knowledge define Dados Abertos como: informações públicas ou privadas, disponíveis para serem acessadas ou reutilizadas por qualquer pessoa, para qualquer fim. A noção de dados abertos está intimamente ligada ao conceito de Governos Abertos: que defende que o governo torne públicos os dados e informações sobre as atividades governamentais; implemente os mais altos padrões de integridade a seus funcionários; apoie a participação dos cidadãos na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas; e aumente o acesso a novas tecnologias para garantir a troca de informações e a participação pública.

O conceito pode parecer um pouco abstrato, mas dados abertos fazem parte do nosso dia-a-dia, quando, por exemplo, um cidadão precisa acessar uma informação básica referente a um determinado número que a administração pública detenha, ele a busca de maneira digital, se essa informação não tiver disponível ele a solicita. É muito importante que essa informação desejada esteja digitalizada, seja de fácil acesso e de fácil leitura. Isso facilita a vida de todos, incluindo a do próprio governo, pois com uma melhor mensuração de qualquer informação que se detenha, melhores políticas públicas serão feitas.

As consequências de ter um governo que predisponha de dados e informações acessíveis se estende em diversas vertentes: presencia-se um aumento do engajamento cívico, pois o cidadão se sente escutado e atendido; desenvolve-se um maior senso de responsabilidade governamental; a relação entre governo e cidadão se estreita; os serviços públicos se tornam mais eficientes e melhores, e conseqüentemente, o gasto público é feito de maneira mais eficaz. Cidadãos mais bem informados possuem melhores índices de satisfação com seus governos e se tornam melhores eleitores.

Dados Abertos trazem benefícios também para a economia, geração de emprego e renda, pois permite aos empreendedores o acesso à informação muitas vezes necessária para a abertura de novas empresas e startups que podem gerar trabalho e fomentar novos modelos de negócios. Por exemplo, abertura de startups de mobilidade que necessitam de dados a respeito de horário do transporte para informar aos seus consumidores qual melhor opção de modal naquele momento, isso impacta na melhoria da operação de transportes, definição de políticas públicas, decisões sobre investimentos em infraestrutura e no transporte urbano, melhorando, conseqüentemente, a qualidade de vida na cidade.

Importante frisar que com o engajamento da iniciativa privada há redução de custos do governo com serviços que podem ser prestados pela própria iniciativa privada, como avisos de intercorrência nas rotas, resolução de problemas de zeladoria na cidade e facilitação de acesso a serviços prestados pelo governo. A abertura de dados também adequa a governança das cidades a padrões internacionais e acompanha tendências de inovação de cidades inteligentes e integradas.

Um exemplo concreto de como a abertura de dados é benéfica para a geração de emprego e renda foi o que aconteceu em Londres com a abertura de dados da sua empresa pública de transportes a Transport for London (TfL), que também trouxe diversos impactos positivos na mobilidade urbana da cidade. Quando os dados foram abertos e as informações disponibilizadas ocorreu incentivo automático a novos negócios, atualmente mais de 600 aplicativos utilizam os dados da TfL e possuem valor estimado de 14 milhões de libras. Houve também um aumento de 13% nos empregos do setor de tecnologia em um ano, além da criação de mais de 700 novos empregos diretos e indiretos e da parceria com mais de 13 mil desenvolvedores. Após a abertura, o governo obteve uma economia de aproximadamente 3 milhões de libras em serviços de comunicação direta com usuários por SMS.

Com a iniciativa de abertura da TfL ocorreu também uma otimização da infraestrutura de transportes da cidade através da integração de modais que acabou gerando uma economia de até 95 milhões de libras graças a otimização de tempo planejando a jornada. Além disso, foi constatado que as pessoas tendem a caminhar e a utilizar mais a bicicleta como meio de transporte, com um estilo de vida mais saudável.

Esse tipo de iniciativa pode ser replicada na cidade de São Paulo. A cidade possui infraestrutura para isso e um Projeto de Lei como este proposto aqui pode ser o ponto crucial para que esse tipo eficaz de abertura de dados ocorra.

A caminhada para iniciativas legislativas que incentivem abertura de dados e transparência ativa nas diferentes esferas governamentais tem ganhado força no Brasil, pode se dizer que tudo foi iniciado em âmbito federal em 2011 com a Lei de Acesso à Informação (LAI, Lei no 12.527), em seguida em 2016 com o Decreto 8.777 que Institui a Política de Dados Abertos para o âmbito Federal, e mais recentemente, com a Lei 14.129/2021 para a institucionalização de Governo Digital.

Estados e municípios também seguiram o exemplo do federal, como foi o caso do Estado do Rio Grande do Sul e seu Decreto Executivo 53.523/2017 para Dados Abertos; o Estado de Alagoas seguiu o fluxo em 2019. A nível municipal, Florianópolis e Belo Horizonte instituíram seus respectivos Portais de Dados Abertos municipais. O tema, de fato, vem ganhando relevância, mas ainda há muito a se caminhar. São Paulo como a cidade que mais contribui para o PIB Nacional do País deve se tornar protagonista nessa discussão, a cidade é pioneira de mudanças nacionais e internacionais, e, ao sair na frente desse debate, consegue gerar um efeito dominó para as demais cidades brasileiras.

No âmbito municipal de São Paulo, certo progresso foi feito, especial atenção para a Lei 16.051 de 2014 que estabelece diretrizes para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de

Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela internet, a capital paulistana também possui Portais de Dados Abertos e Transparência entre outros. O intuito deste projeto é reforçar e ampliar o que já foi feito.

Importante ressaltar que dados abertos e transparência ativa são vetores cruciais no aumento da responsabilidade administrativa frente às contas públicas, fator importante para a redução da corrupção na política. Corrupção política é o uso das competências legisladas por funcionários do governo para fins privados ilegítimos. Os impactos da corrupção para a sociedade são muitos e o prejuízo incalculável, o Ministério Público Federal estima que o Brasil perca por ano cerca de R\$ 200 bilhões com esquemas de corrupção. Em 2020, o país se encontrava na posição 94 de 180 países, ou seja, longe de ser considerado um exemplo internacional no assunto. Esse cenário precisa ser revertido, uma política consistente e moderna para dados abertos e transparência ativa pode reverter essa situação.

Com um Governo mais transparente e com informações de fácil acesso e formato, o cidadão passa a ser responsável pela sua cidade e suas escolhas políticas.

Importante destacar a importância da sociedade civil nesse contexto que se torna um vetor de fortalecimento democrático.

Por isso deve ser evidenciado aqui o papel significativo que a sociedade civil e startups tiveram na construção deste Projeto de Lei, sem o suporte técnico dessas organizações e pessoas, esse projeto não teria atingido a qualidade técnica que ele apresenta.

Organizações como Open Knowledge, Transparência Brasil, Transparência Internacional, Fiquem Sabendo, Instituto de Governos Abertos, Quicko, entre tantas outras, foram cruciais para ajudar no diagnóstico e na solução que a cidade de São Paulo precisava ter no âmbito de dados abertos e transparência.

O momento é importante, precisamos melhorar o percurso da nossa história democrática, e a esfera municipal pode ser precursora nessa frente. Por isso é essencial o engajamento de todos os Vereadores desta Casa para andar em conjunto com esses atores sociais em prol de uma democracia mais saudável e transparente para São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/07/2021, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.